



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Nº DISCUSSÃO

EM 20 / 01 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 090/2013.

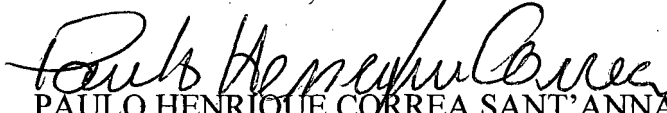
Em, 23 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE TELECENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO MONTE ALEGRE, PARA INCLUIR DIGITALMENTE E SOCIALMENTE MORADORES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de **Telecentro Comunitário**, com acesso gratuito, no bairro Monte Alegre, para incluir digitalmente e socialmente as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em estado de vulnerabilidade social deste bairro.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2013.


PAULO HENRIQUE CORREA SANT'ANNA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

O Telecentro Comunitário, com acesso gratuito, levará o cidadão à Inclusão Digital e Social porque na era da modernização tecnológica em que vivemos, torna-se imprescindível e premente a necessidade de recursos humanos com conhecimentos e habilidades para atuar nesse novo mercado de trabalho que se apresenta e até mesmo, para viver e conviver em sociedade.

Para que a Inclusão Social ocorra, não basta somente, que o indivíduo saiba ler e escrever, ou seja, alfabetizado. Hoje é preciso muito mais! Considerando-se que as Tecnologias de Comunicação e Informação estão presentes na maioria das práticas sociais, as exigências estabelecidas tornam evidente que o homem necessita, cada vez mais, fazer uso dessas novas tecnologias para ser capaz de entender o processo de utilização das mesmas.